



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

ART. 160
início discussão

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 018/2002

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno Resolução n.º 04/92, e dá outras providências.

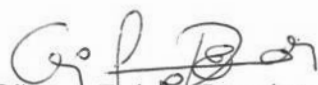
Art. 1º. Altera o artigo 135º do Regimento Interno Resolução n.º 04/92, o qual passará a ter a seguinte redação:

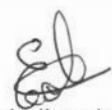
Art. 135º. As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de JUNHO e de 1º de agosto a 15 de dezembro, semanalmente, nas Terças-feiras, com início às 20:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

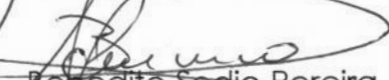
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 06 de fevereiro de 2002.


José Maria Isac
Vereador


Gilmar Egídio Pereira
Presidente


Eulálio de Oliveira
Vereador

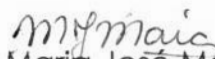

Sirineu Mota Pereira
Vereador


Benedito Sédio Pereira
Vereador

Antonio Morais da Silva
Vereador


Elcio José Vidal
Vereador


Joás Ferraz Michetti
Vereador


Maria José Maia
Vereadora

Justificativa: Pensando em melhorar o andamento dos trabalhos deste Legislativo, e que possamos aumentar a permanência da comunidade neste plenário, motivo que tomamos a liberdade de vir a presença deste plenário para solicitar voto favorável ao Projeto.

Apresentado na Reunião
Ordinária do dia 18/02/2002,
foi discutido e colocado
em votação, obtendo o seguinte
resultado: O vereador Antonio
Moraes da Silva foi desfavorável
e os demais vereadores foram
favoráveis.

Gilberto



M. Maia





